

Dr. Eleuses Vieira de Paiva	
Secretaria De Estado da Saúde	
CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:	
Dra. Magali Vicente Prouença	Luiz Carlos Pereira
Junior	
Coordenadoria de Serviços de Saúde	Diretor Técnico III Inst.
Emílio Ribas	

Anexo(s):
[MINUTA DE EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTACAO DE INTERESSE DA INICIATIVA PRIVADA PARA DOACAO AO PODE R PUBLICO.pdf](#)

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor Técnico de Saúde III da UGA IV - Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, resolve: Artigo 1º - Alterar a Comissão de Segurança do Paciente, sob presidência do primeiro:

Cláudia Maria Ricardo Serafim – Médica - RG 17 350 661;
Maurício Augusto Gonçalves – Médico - RG 27 348 639 1;
Rodrigo Rovai Bega Takano – Médico - RG 35 031 982-0;
Matheus Soares Baracho Ramos - Médico - RG 69 983 109-x;
Erica Ramos de Oliveira – Enfermeira - RG: 278547564;
Izabel Cristina Rodrigues – Enfermeira - RG: 157500639;
Ronaldo Anderson Alves – Enfermeira - RG: 330836146;
Vanessa Nogueira Marques de Sá – Enfermeira - RG 28968475-4;
Fabiana de Souza – Enfermeira - RG: 221537909;
Valter Calixto da Silva – Farmacêutico - RG 35 489 533-3;
Aline Cristina da Silva – Enfermeira - RG:29771139-8;
Camila Oliveira de Abreu – Diretor Técnico II - RG: 300228662.

Artigo 2º - Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR LEÔNCIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

COMUNICADO, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PROCESSO 024.00086526/2026-39
Contrato: nº 20/2026
Contratante: Departamento Regional de Saúde "Dr. Leônicio de Souza Queiróz" – DRS VII Campinas
Contratada: NK COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 00.201.018/0001-51
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, com entrega parcelada
Valor Total: R\$ 1.859,76
Vigência: 6 meses.
Data da assinatura: 14.08.2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PROCESSO 024.00086526/2026-39
Contrato: nº 21/2026
Contratante: Departamento Regional de Saúde "Dr. Leônicio de Souza Queiróz" – DRS VII Campinas
Contratada: PAPERMAX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 49.643.480/0001-06
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, com entrega parcelada
Valor Total: R\$ 8.520,00
Vigência: 6 meses.
Data da assinatura: 14.08.2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO PROCESSO 024.00086526/2026-39
Contrato: nº 22/2026
Contratante: Departamento Regional de Saúde "Dr. Leônicio de Souza Queiróz" – DRS VII Campinas
Contratada: RD PAPEIS & EPI LTDA
CNPJ: 08.822.824/0002-30
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, com entrega parcelada
Valor Total: R\$ 2.869,76
Vigência: 6 meses
Data da assinatura: 14.08.2026

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

PORTARIA N 95/2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "I" do inciso II do artigo 55 do Decreto Estadual nº 59.824, de 26 de novembro de 2013, que alterou o Regulamento do HCFMUSP, em consonância com o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **DESIGNA** o servidor **Antonio Sergio Soares**, matrícula nº **40.119**, inscrito sob o CPF nº **153.572.558-30**, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº **22/2021**, firmado com a empresa **CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA**, que tem por **objeto** a prestação de serviços de Gerenciamento de Facilidades, incluindo serviços de operação dos sistemas de infraestrutura predial e manutenção predial, com fornecimento de materiais e peças de reposição, englobando serviços nos sistemas e instalações prediais de elétrica em média e baixa tensão (até 13.800 Volts), mecânica, civil, hidráulica e HVAC (Ar condicionado, exaustão, ventilação) e seus equipamentos, limpeza técnica de pavimentos técnicos, shafts, CAG e Subestação; de limpeza hospitalar; limpeza predial em edificações

estritamente administrativas; manutenção e conservação de jardins e de controle integrado de pragas urbanas: desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos, destinados ao atendimento das necessidades das diferentes unidades que integram o complexo HCFMUSP, para atender as necessidades do Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT), para os serviços de Manutenção Predial, assinado em 21/07/2021, bem como designa a servidora **Nádia Neimar Yorioka Pereira Cruz**, matrícula nº **731.686**, inscrita sob o CPF nº **875.311.008-00**, para **SUBSTITUI-LO** nessa atribuição durante seus impedimentos legais, temporários e eventuais, em estrita observância às características previstas na proposta da empresa contratada, conferindo os documentos e declarando a aceitação dos serviços efetivamente realizados, oriundos de procedimento fundamentado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 564/21**.

PORTARIA Nº 102/2026

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea "I" do inciso II do artigo 55 do Decreto Estadual nº 59.824, de 26 de novembro de 2013, que alterou o Regulamento do HCFMUSP, em consonância com o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **DESIGNA** o servidor Tulio Wertzer, matrícula nº 34.792, inscrito sob o CPF nº 022.884.778-81, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 22/2021, firmado com a empresa CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA, que tem por **objeto** a prestação de serviços de Gerenciamento de Facilidades, incluindo serviços de operação dos sistemas de infraestrutura predial e manutenção predial, com fornecimento de materiais e peças de reposição, englobando serviços nos sistemas e instalações prediais de elétrica em média e baixa tensão (até 13.800 Volts), mecânica, civil, hidráulica e HVAC (Ar condicionado, exaustão, ventilação) e seus equipamentos; limpeza técnica de pavimentos técnicos, shafts, CAG e Subestação; de limpeza hospitalar; limpeza predial em edificações estritamente administrativas; manutenção e conservação de jardins e de controle integrado de pragas urbanas: desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos, destinados ao atendimento das necessidades das diferentes unidades que integram o complexo HCFMUSP, para atender as necessidades do Instituto de Gestão e Saúde – IGS e do Centro de Atenção ao Colaborador – CEAC no âmbito da Manutenção Prédial, assinado em **22/07/2021**, bem como designa o servidor Mariana Fernandes dos Santos, matrícula nº 742.025, inscrito sob o CPF nº 114.269.686-39, para **SUBSTITUI-LO** nessa atribuição durante seus impedimentos legais, temporários e eventuais, em estrita observância às características previstas na proposta da empresa contratada, conferindo os documentos e declarando a aceitação dos serviços efetivamente realizados, oriundos de procedimento fundamentado na modalidade Pregão Eletrônico nº 564/21.

Anexo(s):

[102-2026.pdf](#)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PORTARIA HCFAMEMA Nº 621 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Institui equipe de trabalho para execução do Edital Pregão Nº 641/2026 e Processo Licitatório Nº 144.00007705/2026-05

O Presidente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de sua competência atribuída por meio do DECRETO de 27 de maio de 2026 do GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, através de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:
Artigo 1º - Instituir equipe de trabalho para a execução do Edital Pregão Nº 641/2026 e Processo Licitatório Nº 144.00007705/2026-05, referente à aquisição de **IMPLANTES P/CAIXA DE SISTEMA DE PARAFUSOS CANULADOS E HEBERT**.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados:
I - Michel Brustello Peixoto - Pregoeiro
II - Renato Masaiti Kayano Rosa - Pregoeiro Suplente
III - Matheus Kauffman Silva - Equipe de Apoio
Artigo 3º - O pregoeiro deverá cumprir os trabalhos dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 4º - Os agentes cumpre fielmente os requisitos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Artigo 5º - Estão impedidos de serem membros desta equipe de trabalho, se o membro for dirigente, gerente, acionista, responsável técnico ou subcontratado de possíveis licitantes, fornecedores do objeto ou do ramo de atividade deste Processo Licitatório.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Marília, na data da assinatura digital.
EDUARDO AKURI
Presidente
Presidência do HCFAMEMA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTO ANDRÉ

SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL Nº 04/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA N.º 04/2026

O Delegado Seccional de Polícia de Santo André, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º. “caput”, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº. 1207, de 25.10.1950, que dispõe sobre o direito de reunião;

CONSIDERANDO o artigo 19 – parágrafo 1º, da Lei nº. 1802/1953;
CONSIDERANDO o artigo 245 da Lei nº. 4737, de 15.01.1965, que institui o Código Eleitoral;

CONSIDERANDO a Lei nº. 9504, de 30.09.1997, que estabelece normas para as eleições,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fixar os locais abaixo indicados para a realização de reuniões a céu aberto e comícios no Município de Santo André, no ano de 2026, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 15.767, de 23 de julho de 2008:

LOGRADOURO	BAIRRO
ABERNÉSIA	SANTA MARIA
ÁFRICA	PARQUE ORATÓRIO
ADRIÁTICO x Amoritas	JARDIM DO ESTÁDIO
ALBERTO ZIRLIS x Miguel Arcângelo	VILA TIBIRIÇÁ
ARAUCÁRIA	PARQUE ORATÓRIO
ARARIBA altura nº. 500	JARDIM SANTA CRISTINA
ARMANDO ROCHA x Palmares	VILA PALMARES
ARUJÁ	VILA CURUÇÁ
ALHAMBRA	JARDIM EUROPA
ALHAMBRA x Paulo Novaes	JARDIM EUROPA
ALFREDO MALUF x Parsifal	VILA ALTO DE SANTO ANDRÉ
AMADEU AMARAL	JARDIM IPANEMA
ANDRÉ RAMALHO x Uma	PARQUE JOÃO RAMALHO
ANDRÉ RAMALHO x Japurá	PARQUE JOÃO RAMALHO
ANTONIO SEIXAS LEITE RIBEIRO x Nelo Rosati	JARDIM LAS VEGAS
ÁRVORE (Praça)	SÍTIO DOS VIANAS
BATAVIA x Petrogrado	PARQUE NOVO ORATÓRIO
BERNARDINO SANCHEZ MARTINEZ	JARDIM SANTO ANTONIO
BEIRUTE x Alenquer	JARDIM DAS MARAVILHAS
BIZÂNCIO x Vicentinos	JARDIM SANTO ANDRÉ
BRÁSILIA x Lavras	VILA BELA VISTA
CABO VERDE x Burma	VILA FRANCISCO MATARAZZO
CACILDA BECKER (Praça)	CENTREVILLE
CAMARGOS, DOS x Av. Ana Camargo	JARDIM ANA MARIA
CANDIDO FERREIRA	CONDOMÍNIO MARACANÃ
CAPITÃO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, alt. nº. 3700	JARDIM VILA RICA
CAPITÃO MARIO TOLEDO DE CAMARGO, alt. nº. 6000	JARDIM VILA RICA
CAP. MARIO TOLEDO DE CAMARGO x Alcides Maia	VILA LUZITA
CAP. MARIO T. DE CAMARGO x Inconfidência Mineira	JARDIM VILA RICA
CAPIVARI (Praça)	VILA HOMERO THON
CARLOS PEDUTTI (Praça)	CAMILÓPOLIS
CARNAÚBA	VILA GUIOMAR
CATÁ PRETA (Estrada) x D. Manoel	VILA JOÃO RAMALHO
CERQUILHO	VILA CLARICE
CERQUILHO x Cadiz	VILA CLARICE
COMENDADOR JULIO PIGNATARI	UTINGA
CONCEIÇÃO	UTINGA
CONCÓRDIA (Praça)	VILA METALÚRGICA
CONSTITUIÇÃO, DA x Prof. Felisberto Carvalho	JARDIM TELES DE MENEZES
CORINA MAGGINI x Antonio Sebastião Esquarize	JARDIM RINA
CORRIENTES x Cáucaso	PARQUE NOVO ORATÓRIO
CRUZ DE MALTA (Prox. Centro Comunitário)	JARDIM SANTO ANDRÉ
DELFINO RIBEIRO GUIMARÃES (Praça)	PARQUE CAPUAVA
DIREITA	PARANAPIACABA
DOM JOÃO III x Estrada da Cata Preta	JARDIM VILA RICA
DOM MANOEL	VILA JOÃO RAMALHO
DOMINGOS CERCHIARI	JARDIM LAS VEGAS
DOMINICANOS, DOS	JARDIM SANTO ANDRÉ
DOMINICANOS, DOS x Lamartine	JARDIM SANTO ANDRÉ
EUSÉBIO DE QUEIROS	VILA LUZITA
EVANGELISTA DE SOUZA (Até 1270 / 1271)	PARQUE CAPUAVA
EVANGELISTA DE SOUZA – 1682	JARDIM SANTO ALBERTO
FERNANDO DE MASCARENHAS	VILA HUMAITÁ
FILIPINAS	PARQUE CAPUAVA
FIRESTONE (Exceto zona residencial)	CASA BRANCA